



INDICAÇÃO Nº. 833 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente **A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS**, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o diabetes é uma doença que exige cuidados contínuos, especialmente para evitar complicações graves, como as amputações decorrentes de feridas e infecções nos pés, que impactam diretamente na qualidade de vida dos pacientes.

Considerando que essa política municipal terá como objetivo principal oferecer ações integradas e multidisciplinares de prevenção, com foco em: Educação em saúde, orientando os pacientes sobre os cuidados necessários para evitar ferimentos e infecções.

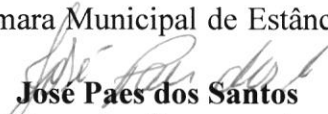
Considerando que acompanhamento regular por equipes de saúde, incluindo médicos, enfermeiros e fisioterapeutas.

Considerando que o acesso facilitado a tratamentos preventivos, como curativos especializados e exames de avaliação da circulação e sensibilidade dos pés.

Considerando que campanhas de conscientização para alertar sobre os riscos e estimular o autocuidado.

Considerando que a implantação dessa política representa um avanço importante na promoção da saúde pública, reduzindo o número de amputações, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e diminuindo os custos com tratamentos e internações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 21 de outubro de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente